ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 96

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM A SEAC PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE VERBA DESTINADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BUTIÁ.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 269/88, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para manter contato com a SEAC para obter informações sobre verba destinada para construção de casas populares em Butiá, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Carlos Marion G. Schnadelbach, Fernando Ruskowski Lopes e Eraldo Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 07/06/88, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de junho de 1988.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

Scanned with CamScanner